PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0031/2017 de 18 de Maio de 2017

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1420 de 20 de Julho de 2016 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 31,17 (Trinta e um reais e dezessete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0261	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	31,17
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**31,17**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0266	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	31,17
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	**31,17**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 18 de Maio de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL